Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.935, DE 12 DE JANEIRO DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termoos da Lei 4.320/64 inciso II , e Lei Municipal 1.257, de 12 de Janeiro de 1.982."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui / ções legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial num total de Cr$ 1.036.675,00 (- Hum Milhão, trinta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Cruzeiros), destinados a Construção da Zeladoria da 1ª EEPG de Parapuã, nos termos da Lei 4.320/64, inciso II ,e Lei Municipal 1.257, de 12 de Janeiro de 1.982.

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito será utilizado Cr$- 814,340,00 (Oitocentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta Cruzeiros), proveniente da CONESP, eo restante será coberto com recursos próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,- revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de Janeiro de 1.982,

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário